



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.064/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.979.432/0001-47** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL OTACIR NUNES DOS SANTOS**, situada à Avenida Dilson de Oliveira, nº 1221, Bairro Funcionários, em Contagem/MG, CEP. 32.041-590, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Maria Auxiliadora de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Jovem Simão, nº. 176, Bairro Fonte Grande, portador do CPF Nº 675.400.826-15 e RG MG 3.566.307 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº064/2019 de 03/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **064/2019**, no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) .

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 910.530,59 (Novecentos e dez mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 232/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.365.0029.2251 – 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

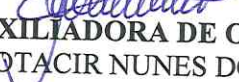
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de março de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

 1279331  
**MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**  
Caixa Escolar OTACIR NUNES DOS SANTOS

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS

CNPJ: 04.979.432/0001-47

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Avenida Dilson de Oliveira Nº: 1221 CEP: 32041-590

Bairro: Funcionários Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5854 \ em.otacirnunes@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 6304-5 Agência 2818

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Maria Auxiliadora de Oliveira

CPF: 675.400.826-15 CI /Orgão Expedidor: MG 3.566.307

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Jovem Simão Nº: 176 CEP: 32013-600

Bairro: Fonte Grande Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99814-5844 \ mariaux46@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA: Umei Carmem do Rosário Rocha

Endereço: Rua Zaqueu, Nº 25 - três Barras \ 3398 2022 \ umei.carmemdosrosario@edu.contagem.mg.gov.br

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados: **158** **Umei Carmem do Rosário Rocha**

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2021 a Abril/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2021 a Abril/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2021 a Abril/2021

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. (Repasse de recursos para capina e limpeza da Umei Carmem do Rosário Rocha)	R\$ 2.300,00	Março/2021 a Abril/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. (Repasse de recursos para capina e limpeza da Umei Carmem do Rosário Rocha)	R\$ 2.300,00	Março/2021 a Abril/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. (Repasse de recursos para capina e limpeza da Umei Carmem do Rosário Rocha)	R\$ 2.300,00	Até 30/05/2021

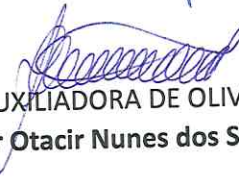


*[Handwritten signature]*

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de março de 2021


  
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
Caixa Escolar Otacir Nunes dos Santos

1279331

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

  
Superintendência de Educação Infantil

19869-2

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

  
Natal Guilherme dos Santos  
Matrícula: 147514-6  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

  
Tereza Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação



vas diversas oferecidas em contra turno escolar por oficinairos selecionados, em conformidade com as legislações vigentes.

Classificação Orçamentária:

Municipal: 1.123.12.361.0029.2252-33.50.41.00 - FONTE 0101;

1.121.12.367.0029.2083-33.50.41.00 – FONTE 0100

Valor total: R\$ 1.023.505,78 (um milhão, vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal n.º 30, de 23 de fevereiro de 2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Data assinatura: 31/03/2021.

Assinam:

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

Sociedade Cultural de Minas Gerais

Telma Fernanda Ribeiro

Secretaria Municipal Educação.

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 049/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 11.095,52 (ONZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 25.089,50 (VINTE E CINCO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.



EXTRATO DO 30º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 11.360,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.



## UMEI CARMEM DO ROSÁRIO ROCHA

Rua Zaqueu, 25 – Três Barras / Contagem  
3398-2022

Contagem, 18 de fevereiro de 2021

Ofício nº 04

Ao Senhor,  
Antônio David  
subsecretário de gestão e operações

**Assunto: Capina escolar.**

Venho através deste solicitar liberação de verba para a capina na UMEI CARMEM DO ROSÁRIO ROCHA.

Atenciosamente.

  
UMEI CARMEM DO ROSÁRIO ROCHA  
Adriana Guimarães de Melo Oliveira  
Diretora Escolar - Mat.: 215287

---

ADRIANA GUIMARÃES DE MELO OLIVEIRA  
DIRETORA



Autorizado, no valor  
global de R\$ 2.300,00, no termo  
da legislação aplicável à  
matéria.

Antônio David de Sousa Junior  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154226-7

22/02/21

# S&A Distribuidora

**CNPJ: 11.290.630/0001-6**

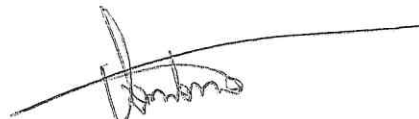
Contagem, 12 de fevereiro de 2021

À

**Umei Carmem do Rosário**

- Prestação de serviço em :  
Capina manual, execução de limpeza, roçagem mecânica, carga manual e mecânica de matérias de qualquer natureza sobre caçambas, transporte para bota-fora.

R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)



Vendedor: Sabriny Eduarda  
Validade da proposta: 90 dias  
Prazo de entrega 60 dias

11.290 630/0001-64  
S&A DISTRIBUIDORA DE  
SUPRIMENTOS EIRELI  
R. Cel. Augusto Camargos, 540 - lj 02  
B Centro - CEP: 32015-740  
CONTAGEM / MG



Distribuidora S.A  
CNPJ: 11.290.630/0001-64  
Rua. Cel. Augusto Camargos, 540 lj 02, Fonte Grande.  
CEP: 32015-740 Contagem /MG  
Tel.: 31 25243838







MP  
COMERCIO

*À diretora Adriana Guimarães*

*Umei Carmem do Rosário*

Capina manual, execução de limpeza, roçagem mecânica, carga manual e mecânica de matérias de qualquer natureza sobre caçambas, transporte para botafiora.

**Total R\$ 2.490,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa reais)**

Proposta válida para 90 dias

Entrega 30 dias

Pagamento á vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

  
**M&P COMÉRCIO LTDA-ME**  
**CNPJ: 17.891.335/0001-40**

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021



MP COMERCIO

RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891.335/0001-40

INSC: 002.127916.00-39

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-210

CONTAGEM - MG

*Cláudio Vinício de Souza*

# CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1  
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG  
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Proposta à :

**Umei Carmem do Rosário**

Serviço com Capina manual, roçagem e limpeza de entulhos sobre caçambas, transporte para botafora.

VALOR TOTAL : R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Contagem, 01 de dezembro de 2020

Validade da proposta 90 dias

Tel: 31 25652956

Vendedor: Cláudio

Entrega 60 dias





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:232/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares de Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos emergenciais.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

Fevereiro 2021

**Término: (estimado)**

Dezembro 2021

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2021

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 350.000,00	ESUMIDA (654) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 350.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

Carimbo e assinatura da Secretária  
Secretária Municipal de Educação **Telma Fernanda Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 154224-5

AUTORIZADO COAF:



Ilmo. Sr.  
**André Teixeira Moreira**  
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO COCAF EM 03/03/2021**  
**REUNIÃO G- Ordinária**  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as normas previstas na legislação.

**SEPLAN**  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**  
Recebido pela COCAF: **220221**  
Horário: **15:50** hrs  
Assinatura: **Arismar Rosa**  
SEPLAC

PROV. CRÉD. Nº **568**  
**Arismar Rosa**  
SEPLAN  
Matrícula: 0149880-7